



**ESTADODORIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2026/01/48

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 29/37 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 40/42, autorizo a despesa e RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Filiação do PREVINIL a Entidade Estadual de Previdência, em nome da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, CNPJ 05-309-718/0001-88, no valor total de R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais).

Em, 16 de março de 2026.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL